



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

Rua São Pedro nº 35 – Centro – CEP: 59528-000

FONES: 084-439-0008 / 0018 - CNPJ 02.301.773/0001-33

PORTARIA DE DIARIA Nº 030 DE 25 DE MAIO 2021/GPCMB

Concessão de diária a vereadora que se especifica e dá outras providencias.

O Vice Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Lei de nº. 221/2017.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 2 (duas) diária com pernoite acrescidos de 30% no valor unitário para capital do Estado de R\$ 300,00 (trezentos reais), demais regiões do interior R\$150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando o valor a ser pago de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem do(a) Vereador(a) Presidenta CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ, CPF: 061.439.534-81, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, para participar no dia 27.05.2021 de Reunião na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar- SEDRAF e Reunião na Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e no dia 28.05.2021 participar com Vice- Presidente da Eleição da nova Diretoria FECAM, na Capital do Estado, Natal/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 25 de maio de 2021.

Vereador - José Erinaldo da Paz
Vice-Presidente